



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.985/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**.

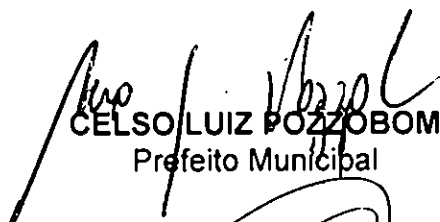
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA CRISTINA RODRIGUES**, portadora do RG n.º 4.300.521-9-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 763.787.569-53, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, nos termos do Processo n.º 11176/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3942 (três mil novecentos e quarenta e dois) dias, ou seja, 10 (dez) anos, 09 (nove) meses e 22 (vinte e dois) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Novembro / 2017
DE Nº 11.111
UMUARAMA 07 / 11 / 2017
Stephanie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS